



AFANASIO JAZADJI  
DEPUTADO

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

# 558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.



FLS. N.º 01  
RGL 3819  
PROT. LEG. Nº 10

Publique-se Inclua-se em  
pauta por cinco sessões  
17, Junho, 89.  
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 516 DE 19 89

Institui em caráter complementar no currículo da Rede Estadual de Ensino o ensino da disciplina "Noções sobre o Direito do Consumidor" nas escolas de 2º grau e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

decreta:

Artigo 1º - Fica instituído o ensino da disciplina "Noções sobre o Direito do Consumidor" nas escolas de 2º grau da Rede de Ensino do Estado.

Artigo 2º - O conteúdo e o programa serão elaborados pela Secretaria de Estado da Educação, podendo esta, para tanto, consultar órgãos ou entidades de defesa do consumidor que atuem no Estado.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC.1716/1989

.....  
Conferente

Deputado AFANASIO JAZADJI (PFL)

ENTREQUE A PASTA  
15 JUN 11 15 89 036509  
VIVA O 500º ANIVERSÁRIO DO BRASIL

TODO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ À OPINIÃO PÚBLICA.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO  
R.G.L. 3819 de 18/10/89  
Autuado com 02 folhas  
Ass. \_\_\_\_\_



AFANASIO JAZADJI  
DEPUTADO

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

# 558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.



FLS. N.º 02
RGL 3819
DE ACORDO
LEGISLATIVO

## JUSTIFICATIVA

Este projeto visa a informar a classe estudantil sobre os direitos do consumidor e, ao mesmo tempo, ensiná-la em suas relações diárias com o comércio, a indústria, a prestação de serviços, etc.

As pessoas somente alcançará a cidadania plena a partir do momento em que conhecerem todos os seus direitos e deveres, e souberem onde reclamar, do que reclamar e como reclamar.

A proposta vem ao encontro dos anseios da sociedade, razão pela qual conto com o apoio de meus ilustres pares nesta Casa de Leis.

Deputado AFANASIO JAZADJI (PFL)

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo 12
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 18-06-99

TUDO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO  
E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ A OPINIÃO PÚBLICA.

—  
A

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 65ª a 69ª Sessões Ordinárias (de 21 a 25/06/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 25/06/99

—  
/